

ATO ADMINISTRATIVO N.º 121/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020 c/c os artigos 2º, 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 76, § 2º e 3º e artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c artigo 17, inciso II do Decreto n.º 3.048/1999 e artigo 371 da Instrução Normativa do INSS n.º 77, de 2015, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2025.7.01770, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 11/02/2025, em caráter vitalício, a Sra. Lindelse Silva de Alencastro, portadora do RG nº 00***82-3 SESP/MT e CPF nº 559.***-49, em razão do falecimento do ex-servidor Manoel Apolinário de Alencastro, RG nº 00***64-4 SEJUSP/MT, CPF nº 006.***-00, matrícula funcional n.º 81726, aposentado pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, no cargo de Analista do Serviço Transito, referência "B-010", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, falecido em 11/02/2025, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 22 de abril de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4191ec0e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar